



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 028 DE 31 DE MARÇO DE 2020

EMENTA: "Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 503.363,00 (quinhentos e três mil, trezentos e sessenta e três reais) no Orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 3.214 de 20 de dezembro de 2019 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 503.363,00 (quinhentos e três mil, trezentos e sessenta e três reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.046	ATENÇÃO BÁSICA – CONFIN (ESTADO)	
3.3.90.30.99.00.00.00.0027	Outros Materiais de Consumo	503.363,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- **O excesso de arrecadação no valor de R\$ 503.363,00 (quinhentos e três mil, trezentos e sessenta e três reais)**, proveniente do saldo do recurso da Atenção Básica, depositado no Bradesco, agência nº 555, conta corrente nº 41.703-3. Segue Extrato Bancário no período de 01/01/2020 à 31/03/2020, Relação de Despesa Orçada e Anexo Único.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MARÇO DE 2020.


MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

Demonstrativo de Excesso Real

FONTE 027- CONFIN (ESTADO)

	Realizado	Previsto	Diferença
jan	- 425,00	(425,00)	
fev	- 425,00	(425,00)	
mar	508.733,92	425,00	508.308,92
abr	- 425,00	(425,00)	
mai	- 425,00	(425,00)	
jun	- 425,00	(425,00)	
jul	- 425,00	(425,00)	
ago	- 425,00	(425,00)	
set	- 425,00	(425,00)	
out	- 425,00	(425,00)	
nov	- 425,00	(425,00)	
dez	- 425,00	(425,00)	

508.733,92 5.100,00 503.633,92

Resumo

Excesso de <u>Arrecadação Real</u> Apurado:	503.633,92
Decreto a ser utilizado neste exercício:	503.633,00
Saldo a utilizar:	0,92


Glaucete de Moura Pinto
Diretora Financeira do FMS
Port. 179/2017 - Mat. 6298


Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador Geral do FMS
UAB/RJ: 129.238